



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 89/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA G DO AMARAL - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **G DO AMARAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Chopim, nº 3598, Bairro Frei Vito, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, inscrita no CNPJ nº 26.683.720/0001-92, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Geovani do Amaral, portador do CPF Nº 034.759.209-05 e do RG nº 84549487 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 10/2019, Modalidade Pregão Presencial - Edital nº 17/2019, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo - Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 21 de fevereiro de 2021.
- Do valor - Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 131.450,71 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) sendo este o valor deste termo.
- Do objeto - De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,27%, em conformidade com o Decreto 536/2019, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
02	35.623,50	Km.	TARDE - Saída Km 6, Orides Kopik, Casanova, Vilmar Decesaro, Divisa Fazenda Mezzomo, São Luiz, passando por Linha Scopel, Linha Grezzana até a Igreja, Lazari, Nova Santa Rosa, Passo da Erva, Campinas, Escola Municipal Tancredo Neves, Colégio Estadual José Armim Matte, APAE, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Colégio Estadual Nova Visão, retornando pelo mesmo trajeto. 139,7 Km. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares	3,69	131.450,71
TOTAL - R\$					131.450,71

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

Geovani do Amaral
1

[Assinatura]

Chopinzinho

[Assinatura]

[Assinatura]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Elisângela Ap. A. Rodrigues – Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhora Roseli Scolari Lorenzi – Oficial Administrativo e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi – Agente Administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 17 de fevereiro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

G. do Amaral - ME – Contratada
Geovani do Amaral – Representante

Elisângela Rodrigues
Elisângela Ap. A. Rodrigues
Gestora do Contrato

Roseli Scolari Lorenzi
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 89/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: G do Amaral - ME. CNPJ nº 26.683.720/0001-92. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 21/02/2021. Valor total do aditamento: R\$ 131.450,71 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). Origem: Pregão Presencial 17/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 17/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Geovani do Amaral, pela Empresa.

Geovani do Amaral

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
[Signature]

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Haroldo Campo
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 14.397,82 (quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de fevereiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cirúrgica Paranaíba – Eireli – EPP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de fevereiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de fevereiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 19.057,10 (dezenove mil cinquenta e sete reais e dez centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de fevereiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 12.310,70 (doze mil trezentos e dez reais e setenta centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de fevereiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Promefarm Representações Comerciais Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 31.951,46 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de fevereiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 120/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: A. G. Kien e Cia Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 2.238,90 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de fevereiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Lúthi, 264 - Bairro Sertãozinho
CEP 83323-044
Fone: (41) 3225-0844
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao terceiro quadrimestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2020.

Assinado: João Gomes de Silva
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Lúthi, 264 - Bairro Sertãozinho
CEP 83323-044
Fone: (41) 3225-0844
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Súmula: Aprova o Plano de Ação dos recursos do PPAS IV de 2020 para o ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação dos recursos do PPAS IV de 2020 para o ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2020.

Assinado: João Gomes de Silva
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

O Município de Coronel Vídva, Estado do Paraná, torna pública e Concorrência Pública nº 002/2020, para a aquisição de bens e serviços de menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Filtros para a Prota de Máquinas Rodoviárias do Município. Abertura às 09:00 (nove horas) do dia 25 de março de 2020, no sala de licitação do Município de Coronel Vídva, situada na Praça Angelo Mazzoni, s/nº, Centro, Coronel Vídva - Pr. Proibido das Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 25 de março de 2020. O valor máximo estimado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O edital encontra-se disponível no site: www.coronelvilda.pr.gov.br. Informações: (043) 3233-4300. Coronel Vídva, 19 de fevereiro de 2020. Adilson Antônio Adilson, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2020

ADENIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as festas de fim de ano;

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nos mais diversos segmentos da Administração Municipal nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2020, com exceção dos serviços de limpeza pública e dos serviços prestados pelo Pronto Atendimento à Saúde, para os casos de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADENIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024/2020

Fixa o horário de trabalho no Serviço Público Municipal.

ADENIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 02 de março de 2020, o horário de serviço dos servidores públicos municipais passará a ser das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Executam-se do horário estipulado no artigo antecedente, e saber:

- Os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde que seguirão o horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h;
- Centros Municipais de Educação Infantil (creches) que funcionarão das 08h00 às 18h00;
- Defesa Civil - 24 horas;
- Pronto Atendimento à Saúde - 24 horas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADENIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

Expediente: Entrada do 2º Termo de Adjuatamento ao Contrato 113/2018. Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Beto Tur Transportes e Turismo Ltda - ME. CNPJ nº 12.333.586/0001-17. Objeto: Prorrogação da Prata de Execução e Vigência. Contratos e Resgate de Valores, Alteração de Gestor e Ficação do Contrato. Nova Prata: 20/02/2020. Valor Total do Adjuatamento: R\$ 38.305,00 (trinta e oito mil e trinta e cinco reais e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 66. Data da assinatura: 17/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Cerri Scolari, pelo Município e Luis Henrique Dênis Tassi, pela Empresa.

Expediente: Extrato do 2º Termo de Adjuatamento ao Contrato 91/2018. Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Naurer P. Scopel. CNPJ nº 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prata de Execução e Vigência. Contratos e Resgate de Valores, Alteração de Gestor e Ficação do Contrato. Nova Prata: 21/02/2020. Valor Total do Adjuatamento: R\$ 121.465,71 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). Origem: Pregão Presencial 17/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 66. Data da assinatura: 17/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Cerri Scolari, pelo Município e Naurer P. Scopel, pela Empresa.

Expediente: Entrada do 1º Termo de Adjuatamento ao Contrato 89/2018. Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: G3 Anar - ME. CNPJ nº 36.683.720/0001-82. Objeto: Prorrogação de Prata de Execução e Vigência. Contratos e Resgate de Valores, Alteração de Gestor e Ficação do Contrato. Nova Prata: 21/02/2020. Valor total do adjuatamento: R\$ 121.465,71 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). Origem: Pregão Presencial 17/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 66. Data da assinatura: 17/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Cerri Scolari, pelo Município e Geovani do Anar, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 038/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para realizar serviços de auxílio funeral, contendo a prestação de Assistência Social a famílias em vulnerabilidade social de acordo com a Lei Municipal nº 112/2018 e decreto nº 052/2020, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seu anexo, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: Dia 26 de março de 2020 às 14:00 horas

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compra e Licitação da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Viktor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu - PR, telefone: (045) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saude.doi.iguaçu.pr.gov.br/fletores.php>

Saúde do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Tendo em vista o resultado de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2020, de 06 de fevereiro de 2020, com abertura e julgamento em 19 de fevereiro de 2020, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clóvis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 146/2019, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 018/2020 para Registro de Preços, conforme a seguinte ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: J. A. BRUSTOLIN & CIA. LTDA - ME, CNPJ nº 09.390.385/0001-15. LOTE 01 Item - 01/02. Saúde do Iguaçu dia 19 de fevereiro de 2020, Clóvis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apura o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2020 - SRP, de 06/02/2020, com abertura e julgamento em 19/02/2020 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, terno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 018/2020 para Registro de Preços, conforme a seguinte ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: J. A. BRUSTOLIN & CIA. LTDA - ME, CNPJ nº 09.390.385/0001-15. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR, 19 de fevereiro de 2020. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. ATA Nº 012/2020. J. A. BRUSTOLIN & CIA. LTDA - ME, CNPJ nº 09.390.385/0001-15.

A Publicação na íntegra dos atos acima mencionados está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://camap.doi.iguaçu.pr.gov.br>, edição de 20/02/2020, conforme Lei Autorizativa nº 1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	CONDIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA
100	INAYANA PATRÍCIA JAMMERSON TREBET	DISPENSA DE CONTRATO	12/02/2020
101	LEANDRO SEBASTIÃO FURLANETTO	DISPENSA DE CONTRATO	12/02/2020
113	GEISLANE FARIAS PEREIRA	DISPENSA DE CONTRATO	17/02/2020
114	LETICIA SILVA BOND	DISPENSA DE CONTRATO	17/02/2020
115	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO	19/02/2020
117	PATRYCE DE FATIMA ABREDA	DISPENSA A FÉREDO DE TAMPONADO	19/02/2020
118	IVETE MARIA MINIMUNGA FERREIRA DA SILVA	DISPENSA A FÉREDO DE TAMPONADO	19/02/2020
119	ALBINO RUIAN MACHADO PAULISTA	DISPENSA A FÉREDO DE TAMPONADO	19/02/2020

A publicação na íntegra de 141 atos (01) atos, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.doi.iguaçu.pr.gov.br, edição de 20 de fevereiro de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 10, de 04 de julho de 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: B.E.E.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação artística circoense, com temática alusiva ao "Dia da Mulher", conforme solicitação da Secretaria de Política as Mulheres desta municipalidade.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA: 19 Fevereiro de 2020.
Mangueirinha 19 de Fevereiro de 2020.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE

DECRETO Nº 025/2020

SENELA: Alvar Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Acumulação no Orçamento de 2020 de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 246.294,93 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.705 de 07 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, por Excesso do Arredondado no Orçamento de 2020, no valor de R\$ 246.294,93 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Despesas Orçamentárias:

Órgão	Despesa	Valor
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	08.01 - administração S.M.O.V.	
	267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação	246.294,93
	4.4.90.51.00 - 839 - Outros Serviços de Engenharia	246.294,93
Total		246.294,93

Art. 2º - Para cobertura de referência Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizadas as recursos de excesso de arrecadação dentro do prazo.

Exercício	Valor
2.020.2020	246.294,93
Total	246.294,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia - Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2020.

ADENIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 25/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 09 de março de 2020 às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES: PRONTOS, MARMITAS, LANCHEES, FRIGIO, KIT DE ALIMENTOS EM NATURA, E SELF SERVICE PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Gênero: Material de Consumo. Valor máximo estimado anual da licitação R\$ 336.216,80. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença Kuryel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, ou no site www.chopinzo.pr.gov.br informações pelo fone: (41) 3243-8614.

CONCORRÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INSERIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Considerando que, em virtude da Lei de Licitação, o Edital nº 005/2020, de 19 de fevereiro de 2020, para a contratação de serviços de diagnóstico e terapêutica (SADT), destinados a atender os usuários usuários dos municípios integrantes da CONCEL, conforme segue:

valor estimado: R\$ 33.332,00
data: 18/02/2020

Alvaro Cesar Gasparotto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 89/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: G do Amaral-ME. CNPJ nº 26.683.720/0001-92. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 21/02/2021. Valor total do aditamento: R\$ 131.450,71 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). Origem: Pregão Presencial 17/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 17/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Geovani do Amaral, pela Empresa.

Cod323958

67
ml

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 89-2019 - G DO AMARAL - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 89/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: G do Amaral - ME. CNPJ nº 26.683.720/0001-92. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 21/02/2021. Valor total do aditamento: R\$ 131.450,71 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). Origem: Pregão Presencial 17/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 17/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Geovani do Amaral, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CBFB89F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2020. Edição 1953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>